DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	27/02/2025	ORGÃO:	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
CODIGO	ID. 7011 - UASG 930404	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº PBS-PRC-2025/00098	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2025
ABERTURA	10/03/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.1. PROPOSTA REFORMULADA + HAB + REG + BULA --> PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.1.1A	CONTRATO SOCIAL	X			12.2.9.	Informar a alíquota de ICMS, se houver.	PROPOSTA			
11.1.1A	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.2.10.	No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, dever á acrescentar a informa ç ã o quanto ao imposto correspondente à diferença entre alíquotas interna e a interestadual, quando aplicável.	PROPOSTA			
11.1.1A	CNH – DOS SÓCIOS	X			12.2.11.	No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício	PROPOSTA			
11.1.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.1.2 E	FGTS	X			12.2.13.2.	APRESENTAR PLANILHA ANEXA COM O VALOR DO ICMS E SEM ICMS	ANEXO III	x		
11.1.2 B	INSS	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA			
11.1.2 B	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.1.2 .C	CERT. ESTADUAL	X			12.1.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I e ANEXO III			
11.1.2 .D	CERT. MUNICIPAL	X			8.8.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			8.8.	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
11.1.2 .F	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.8.	PROTOCOLO ( )	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				8.8- REGISTRO VENCIDO	Apresentar também cópia da "Consulta a Situação de Documentos" retirada no site da ANVISA impresso na semana da abertura da sessão do pregão, a fim de comprovar que o pedido de renovação ainda está sendo analisado pela ANVISA;	X			
11.1.3 B - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			7.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
13.12.3B	CERT. CONTADOR CRC	X			8.8	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
11.1.3.A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO I - 3.1 - PÁG 31	LOCAL DE ENTREGA: VÁRIOS BAIRROS DO MESMO ESTADO DA PARAÍBA	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	24 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
14.1.25	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			8.9	Fármaco, conforme Denominação Comum Brasileira, a concentração do fármaco, a forma farmacêutica, a via de administraçã o e a informaçã o se a embalagem prim á ria do medicamento é fracionável ou não para as apresentações em comprimido.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.1.1	FICHA TÉCNICA/BULA		X		
14.1.26	AFE COMUM - ANVISA	X			1.5.	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA			
14.1.26	AFE COMUM - DOU	X								
14.1.26	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.2.8.2.. - PÁG 11	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
14.1.26	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.1.25	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.3. A Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			7.10. Quando do cadastro das propostas, as descrições dos materiais/serviços ofertados, deverão ser detalhadas no campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A licitante deverá descrever detalhadamente o material/serviço que está sendo oferecido, vedado a utilização de apenas expressões tais como: "Conforme o Edital", "Concordamos com o Edital", entre outras, sob pena de desclassificação. 8.1.1. Valor UNITÁRIO E TOTAL com apenas 02 (duas) casas decimais. 8.1.2. Marca. 8.1.3. Fabricante. 8.1.4. Em modelo/versão, preencher nos casos de medicamentos com a quantidade da embalagem de fornecimento. 8.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Termo de Referência.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			11.6. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, sendo que o intervalo m í nimo de diferen ç a de valores entre os lances ser á de R$ 0,01 (um centavo). Iniciada a etapa competitiva, os proponentes dever ã o encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletr ô nico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. 11.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			11.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao ú ltimo lance ofertado ap ó s a negocia ç ã o realizada, conforme os comandos estabelecidos no item 10 e subsequentes do Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários á confirmação daqueles exigidos neste Edital e j á apresentados. 12.1.A proposta final do licitante arrematante deverá ser encaminhada no prazo de, no m í nimo, 2 (duas) horas, a contar da solicita ç ã o do Agente de Contrata ç ã o no sistema eletr ô nico, através da funcionalidade "convocar anexo", e deverá: 12.7. A PROPOSTA FINAL poder á ser aberta para apenas 01 (um) dos itens contemplados pela proponente, por é m caso a proponente seja vencedora de mais de 01 (um) item, esta poder á formular proposta ú nica discriminando todos os itens arrematados e não apenas o item informado pelo sistema eletrônico. 13.2. A proposta adequada/atualizada deverá ser enviada no sistema juntamente com a Declaração Unificada (Anexo II, do Edital).				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.1.4A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.1.4.A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.2. / 20.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
14.1.1. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
14.1.1. - CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
14.1.1. - CONSULTA	CAFIL									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
14.1.26	LICENÇA + AFE TRANSPORTE + CONTRATO	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				a) que, ap ó s encerramento da etapa de lances, apresentarem preço final superior ao preço m á ximo fixado ou que apresentarem preço manifestamente inexequível, podendo o(a) Agente de Contratação, antes da desclassificação da proposta do licitante que apresentou a proposta ou o lance mais vantajoso, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao referido licitante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital; b) que não atendam às exigências do ato convocatório, inclusive, quanto às regras constantes no Termo de Refer ê ncia, especifica ç õ es exigidas para os serv i ç os e materiais, ou que apresentem dispositivos contr á rios à lei e à regulamentação vigente; c) que contiverem preço ou prestação dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido. 13.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				5.4.1. Nos processos licitat ó rios destinados à aquisi ç ã o de itens cujo valor seja de at é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48, inciso I da referida Lei Complementar;				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					